

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Minuta de Acordo de Cooperação **sem** Compartilhamento de Recurso Patrimonial e a Minuta de Acordo de Cooperação **com** Compartilhamento de Recurso Patrimonial, para se estabelecer vínculo cooperativo que não envolva a transferência de recursos, entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, e Organizações da Sociedade Civil, visando a execução de ações de interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público, fundamentados na consolidação da sociedade civil e com o intuito de fortalecer as políticas públicas de saúde.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

Foz do Iguaçu, 29 de outubro de 2024.

Oslí de Souza Machado
Procurador Geral do Município
OAB/PR 14.343 – Matrícula 18828.02

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 253/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 414/2023, e na forma do disposto na Resolução Legislativa nº 37/2007, e suas alterações posteriores e, tendo em vista o Despacho nº 11 que encaminha o Relatório Final do Processo Administrativo 1DOC 381/2024, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional,

RESOLVE

Conceder, a contar de 1º de outubro de 2024, **Promoção Funcional** aos servidores relacionados a seguir, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, com as respectivas matrículas, nomenclaturas dos cargos e níveis, na forma e condições mencionadas abaixo:

Mat.	Servidor	Cargo Atual	Cargo Novo
201.500	Cláudia Cristina de Araújo	Agente Administrativo V NM X – Letra B	Agente Administrativo VI NM XI – Letra B
201.499	Fábio Sérgio da Silva	Agente Administrativo VI NM XI – Letra C	Agente Administrativo VII NM XII – Letra C

João Morales
Presidente

**AVISO DE CANCELAMENTO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, comunica que está cancelada a Audiência Pública que seria realizada no dia 6 de novembro de 2024, com início às 9:00 hrs, no Plenário desta Casa, para discussão do Projeto de Lei nº 131/2023, que "Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Semana Municipal de combate ao aborto e reafirmação do direito à vida".

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de outubro de 2024.

Yasmin Hachem
Presidente da CECASDC

**AVISO DE CANCELAMENTO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, comunica que está cancelada a Audiência Pública que seria realizada no dia 13 de novembro de 2024, com início às 9:00 hrs, no Plenário desta Casa, para discussão do Projeto de Lei nº 40/2024, que "Dispõe sobre a proibição de acesso ao benefício do Auxílio Aluguel no município para pessoas condenadas por maus-tratos contra animais".

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de outubro de 2024.

Yasmin Hachem
Presidente da CECASDC

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão, na Forma Eletrônica, nº 004/2024
UASG 926470 [90004/2024 NO SISTEMA COMPRAS.GOV]
- REPUBLICAÇÃO -**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática.

DATA DE ABERTURA: 21 de novembro de 2024, às 10h00, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h00 do dia 21 de novembro de 2024, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 998.867,58 (Novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: www.fozdoiguacu.pr.leg.br e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do e-mail licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br.

Foz do Iguaçu, 24 de Outubro de 2024

Carlos Alberto Kasper
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão, na Forma Eletrônica, nº 006/2024 – UASG 926470

OBJETO: Contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada para fornecimento de licença de solução de segurança, na modalidade de renovação de licenças Kaspersky Endpoint Security for Business.

DATA DE ABERTURA: 26 de Novembro de 2024, às 10h00, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h00 do dia 26 de Novembro de 2024, às 10h00, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 57.310,40 (Cinquenta e sete mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: www.fozdoiguacu.pr.leg.br e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br.

Foz do Iguaçu, 25 de Outubro de 2024.

Carlos Alberto Kasper
Agente de Contratação

FOZPREV

PORTARIA Nº 9.929

A Diretora-Superintendente da Autarquia Previdenciária – Foz Previdência – do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 79 do Decreto nº 18.345, de 4 de julho de 2008, em cumprimento da determinação judicial constante nos Autos nº **0028002-97.2022.8.16.0030**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 1274/2024, emitido em 22 de outubro de 2024 pela Procuradoria Jurídica da Foz Previdência, com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º REVISAR o cálculo e o valor do provento constantes no inciso II do Art. 1º da Portaria nº 7.839/2022, publicada no DOM nº 4.464, de 1º de agosto de 2022, página 15, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **ANTONIO DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 9819.01, cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

II – provento mensal inicial: **R\$ 4.275,69** (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondente ao valor integral de seu último vencimento base no cargo efetivo, nível de referência de vencimento **63** (R\$ 3.886,99), acrescido do valor de R\$ 388,70 a título de adicional de permanência, na competência julho/2022.

Parágrafo único. O valor do provento de aposentadoria devidamente atualizado pelos reajustes concedidos ao funcionalismo público até a presente revisão resultou no valor de **R\$ 4.863,35** (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), a ser implantado na Folha de Pagamento de Benefícios na competência novembro/2024.